



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1545

Quarta - Feira, 23 Janeiro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 26 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 07449/2018,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **ROBERT FIGUEIREDO DIAS**, matrícula 3.474, Técnico em Informática, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 23/11/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 26 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 07449/2018,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **ROBERT FIGUEIREDO DIAS**, matrícula 3.474, Técnico em Informática, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 23/11/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 28 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 00549/2019,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**, matrícula 3.333, portadora da CNH 07196781916, a conduzir viatura da Secretaria de Meio Ambiente – RENAULT LOGAN – Placa KRR 9551.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4057

INSTRUMENTO: Processo Administrativo 0244/2019; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Larissa Viana Montes**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, apresentação musical da cantora Larissa Viana e banda, no evento Tributo do Saudoso Tom Jobim que será realizado no dia 25 de janeiro de 2019, na Praça João Werneck, São José do Vale do Rio Preto, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com início às 20:30hs e término às 22:00hs; **VALOR:** Pagará valor total de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); **DATA DE ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de janeiro de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4058

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 446/2019; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ILDEMAR CLARO DE SIQUEIRA MEI**; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a execução de serviços diversos de manutenção em geral, no Cemitério do Cruz, Distrito de Volta do Pião, no Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos e valores especificados abaixo.; **VIGÊNCIA:** Os serviços ora contratados deverão ser prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 22 de janeiro de 2019 e findando-se em 21 de janeiro de 2020. **VALOR:** Pagará o valor total R\$16.999,92 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), Informo que o pagamento ocorrerá, mediante apresentação dos relatórios dos serviços realizados e fiscalizados pelos fiscais do contrato). Dotação Orçamentária, reserva nº 110/2019 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito- Elemento 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 -Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Execução de Serviços Diversos de Manutenção em geral, no Cemitério do Cruz, Distrito de Volta do Pião, no Município de São José do Vale do Rio Preto.	Mês	12	1.416,66	16.999,92
Total:				R\$ 16.999,92	

LOCALIDADE	HORARIO DE EXECUÇÃO	ENDEREÇO	PERÍODO
Volta do Pião	07:00 h as 15:00h	Estrada Rio Bahia, nº 112, Morro Agudo	12 meses

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de julho de 2019.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

PROCESSO N.º 0008/2019
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Vales – transportes a serem utilizados pelos Servidores Municipais, no valor R\$ **220.000,00** (duzentos e vinte mil reais).

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 001/2019, datado de 02 de janeiro de 2019, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 0008/2019 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes** junto a empresa **FETRANSPOR-FED. TRANSP. ROD. LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.747.288/0000-00, com sede na Rua Catete, n.º 60, Rio e Janeiro – RJ, para serem utilizados pelos Servidores Municipais.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no *caput* artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações

PROCESSO N.º 0008/2019

Tendo em vista a solicitação da Senhora da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 0008/2019, em especial as cotas de 18 de janeiro de 2019 da douta Procuradoria Geral do Município e de 22 de janeiro de 2019 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no *caput* do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO** a **inexigibilidade** licitatória para aquisição de **Vales-transportes, junto a FETRANSPOR-FED. TRANSP. ROD. LTDA**, a serem utilizados pelos Servidores Municipais para o ano de 2019, no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 0009/2019

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Vales – transportes a serem utilizados pelos Servidores Municipais, no valor R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais, cento e setenta reais).

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 002/2019, datado de 02 de janeiro de 2019, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 0009/2019 que seja autorizado a aquisição de **vales-transportes** junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, com endereço a Avenida Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 32.404.063/0001-08, *a serem utilizados pelos Servidores Municipais*.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no *caput* do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 0009/2019

Tendo em vista a solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0009/2019, em especial as cotas de 18 de janeiro de 2019 da douta Procuradoria Geral do Município e de 22 de janeiro de 2019 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no *caput* do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de **vales-transportes, junto a VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, a serem *a serem utilizados pelos Servidores Municipais*, no valor de R\$ R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais, cento e setenta reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal